



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.005”

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei n.º 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 3.783, de 05 de outubro de 2011;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e pelo art. 7.º do Decreto n.º 3.783, de 05 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para os cargos de Professor nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, aberto pelo Edital n.º 001/2022.

Presidente: Leonardo Belz Morlotti Lopes

Membros: Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva

Sandra Cristiane Stella

Maria Aparecida Antonio Alberton

Zilma Ornelas Bassi

Marcelo de Oliveira

Art. 2.º. Compete à Comissão Especial:

I - responsabilizar-se pelo Processo Seletivo Público Simplificado, desde efetuar a análise da inscrição até a conclusão das etapas de seleção; e

II - encaminhar os atos realizados no Processo Seletivo Público Simplificado à Secretaria Municipal de Administração para fins de publicação.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal